

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1823

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SENADOR ELOI DE SOUZA
PALÁCIO VEREADOR DOMICIO DA SILVA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20230007-01.

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DA DESPESA PÚBLICA Nº 78623016/2023-CMSES.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230007-01.

PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023.

DO CONTRATADO: INFORTECNO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 36.175.194/0001-03, com sede na Rua Luiz Urbano de Araújo, 52 Sala 03, Centro, Santa Maria-RN, CEP 59594-640.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de agosto de 2024, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações do Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.40.00 – Serviços Tecnologia Informação/Comunicação – PJ. Subelemento da Despesa: 3.3.90.40.04 – Serviços de Publicidade e Mídia Digital.

DA FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado. Senador Elói de Souza/RN, em 29 de dezembro de 2023 – **OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR** – Vereador Presidente Interino.

Senador Elói de Souza